



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM N° 007, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Vereadores,**

Encaminho a V.Exas., para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, **em regime de urgência**, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica, o projeto de lei anexo, que

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$310,00 (trezentos e dez reais), junto ao orçamento municipal de 2022, recurso oriundo do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

Trata-se de criação de rubrica orçamentária própria para acolher despesa com o pagamento de tarifas bancárias, em conta vinculada ao Programa Rede Cuidar, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Programa Rede Cuidar, criado pela Lei Estadual nº 22.597, de 19/07/2017, visa aprimorar a rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito da política de assistência social através de incentivo financeiro e apoio técnico.

Em se tratando de projeto de lei eminentemente técnico-orçamentário, mas indispensável para a execução de projeto socioassistencial de grande alcance para os ubaenses.

Contando com o apoio e aprovação de V.Exas., antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Edson Teixeira".
EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá



1^a VOTAÇÃO:

Aprovado

Por: _____

Em: _____ / /

Presidente da Câmara

2^a VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____ / /

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 14/2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$310,00 (trezentos e dez reais), junto ao orçamento municipal de 2022, recurso oriundo do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022, até o limite de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para a manutenção do Programa Rede Cuidar, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme as especificações e códigos seguintes:

02	Prefeitura Municipal de Ubá
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
01	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0013	Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses
NOVA	Manutenção das Atividades do Programa Rede Cuidar
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 310,00
Fonte:	FEAS DR: 156

Art.2º. O Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 09 01 08 244 0013 2.492 3390.32 - Ficha 2170 R\$ 310,00 DR: 156

Art.3º O Poder Executivo irá promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei junto ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Fica o Poder Executivo também autorizado a suplementar as referidas dotações, até o limite de 15%, em virtude de eventual necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 14 de fevereiro de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá